

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso (extrato) n.º 25304/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho de assistente operacional (sistema de redes), da carreira geral de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Sistema de redes), da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea a)ii) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que por deliberação do órgão executivo, de 22 de maio de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Sistema de redes), da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Serviço de Águas e Saneamento da Divisão de Projeto e Obras.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente execução, manutenção e registo dos sistemas de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

Competências: Orientação para o Serviço Público; Orientação para os Resultados; Orientação para a Colaboração; Orientação para a Mudança e Inovação; Orientação para a Segurança; Iniciativa.

2 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo de reconhecimento das suas habilitações por entidade portuguesa competente para o efeito.

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.cm-santiagocacem.pt, conforme o disposto nas alíneas a) i), e a) iii) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

(No uso de competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 27065, de 19 de outubro de 2021)

1 de outubro de 2025. – O Diretor do Departamento de Administração e Finanças, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves.

319611991